



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 758/2024
PROJETO DE LEI Nº 453/2023
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

Declara como Patrimônio Cultural, Turístico, Paisagístico e Histórico do Estado da Paraíba a Serra do Jatobá, situada no município de Serra Branca, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural, Turístico, Paisagístico e Histórico do Estado da Paraíba a Serra do Jatobá, situada no município de Serra Branca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

